



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
Gerência de Rede de Frio

Nota Informativa n.º 25/2025 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília-DF, 01 de julho de 2025.

Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização (NVEPI)

À Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS)

À Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SAIS)

Com vistas aos serviços de vacinação do Distrito Federal

Assunto: Registro de doses aplicadas para a vacina meningocócica ACWY.

## 1. REGISTRO E INFORMAÇÕES DA VACINAÇÃO

1.1. Considerando a Nota Técnica n.º 77/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, a Gerência de Rede de Frio encaminha a Nota Informativa 24 (SEI n.º 174339021), que trata sobre a Substituição da **dose de reforço** da vacina meningocócica C pela vacina meningocócica ACWY.

1.2. O registro de doses aplicadas deverá ser feito no eSUS APS ou no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), no perfil de operador de estabelecimento de saúde, que enviam dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) a depender da instância em que a sala se encontra.

1.3. Para o registro são necessários:

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS)** do cidadão que procurar os estabelecimentos de saúde para receber a vacinação;
- O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento de saúde onde a vacinação está acontecendo e
- O CNS do profissional de saúde que está vacinando.

1.4. Para consultar as regras de entradas nos sistemas de informação para registro da vacina acessar o link disponível: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/regras-para-registros-vacinais>.

1.5. No Quadro 1 apresenta-se as regras de entrada de dados nos sistemas de informação para registro da vacina meningocócica ACWY (conjugada) em todos os esquemas.

| Registros nos sistemas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |             |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------------------|
| Esquema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Estratégia | Novo SI-PNI | e-SUS AB                    |
| <b>Rotina - Crianças</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com <u>esquema primário completo</u></li><li>• Crianças de 12 meses a menores de 5 anos <u>nunca vacinadas</u></li><li>• Crianças de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias que <u>receberam alguma dose e não completaram o esquema antes dos 12 meses</u></li></ul> | Rotina     | REF         | Reforço*                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Rotina     | DU          | <input type="checkbox"/> DU |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Rotina     | D           | Dose*                       |
| <b>Rotina - Adolescentes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Meninos ou meninas de 11 a 14 anos nunca vacinados com Meningo C / ACWY</li><li>• Meninos ou meninas de 11 a 14 anos com esquema primário completo ou pelo menos uma dose</li></ul>                                                                                                                              | Rotina     | D           | Dose                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Rotina     | REF         | Reforço                     |

Fonte: GRF/DIVEP/SVS/SES-DF.

☐ Registro através do campo "Outras doses e imunobiológicos" no e-SUS APS

\* No sistema e-SUS APS clicar no box do PEC no qual há essas doses mesmo que haja uma faixa etária diferente da infantil.

1.6. A disseminação das informações sobre as doses aplicadas estará disponível nos painéis de monitoramento, desenvolvidos em parceria Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) e o Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (DEMÁS/SEIDIGI/MS).

1.7. Para acessar os painéis, deve-se utilizar o seguinte link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>.

1.8. No que se refere à operacionalização da substituição da dose de reforço da vacina meningocócica C pela vacina meningocócica ACWY (conjugada), destaca-se que, no Painel de Cobertura Vacinal, essa dose de reforço será contemplada conforme a regra de negócio, que será atual também disponibilizada no painel na aba informações.

1.9. Além disso, haverá um novo card específico para a vacina meningocócica ACWY (Reforço), direcionado às crianças na faixa etária ano, facilitando a visualização e o monitoramento dos dados.

1.10. **A movimentação de imunobiológico na sala de vacina – entrada e saída** – será feita no módulo exclusivo do SI-PNI, conforme modelo descrito a seguir. A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada toda vez que houver recebimento de vacina ou quando houver saída pelos seguintes motivos de perda física: transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte, indisponibilidade ou perda por orientação regulatória, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e a logística de distribuição das vacinas.

## 2. CONCLUSÃO

2.1. A partir de 1 de julho de 2025, a SES-DF disponibilizará a vacina meningocócica ACWY como dose de reforço aos 12 meses de idade em substituição à meningocócica C (conjugada), conforme Nota Informativa 24 (SEI nº 174339021).

2.2. O impacto das vacinas sobre as doenças invasivas, causadas por *N. meningitidis*, depende da prevalência dos sorogrupos circulantes na população, do alcance das metas das coberturas vacinais de rotina para a vacina meningocócica C (Conjugada) e da oferta da dose de reforço com a vacina ACWY.

2.3. Diante do exposto, esta Gerência coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio dos telefones: (61) 3449-4570 e/ou e-mail: grf.divep@saude.df.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4, Gerente de Rede de Frio**, em 02/07/2025, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 174896216 código CRC= 44833BC9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)